



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01201 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A39AE4AFBFEAE68EFAADF9B005CB8B6

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- ERRATA NO DECRETO/GP 562/2023, QUE: "DESIGNA COMISSÃO PARA EMITIR LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EM 21.11. 2023
- ERRATA NO DECRETO/GP 563/2023, QUE: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO AO PROLONGAMENTO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO PAU FERRO, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO/GP N.º 562, SOUTO SOARES/BA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - "DESIGNA COMISSÃO PARA EMITIR LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO/GP N.º 563, SOUTO SOARES/BA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA."
- DECRETO/GP N.º 575, SOUTO SOARES/BA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - "DESAPROPRIA IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DO DECRETO DE N. 563, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023."
- DECRETO CT 156/2023.
- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ERRATA

No Decreto/GP 562/2023, que: “**Designa Comissão para emitir laudo de avaliação do imóvel que especifica, e da outras providências**”, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 21.11. 2023:

ONDE SE LÊ:

(...) Quiosque, com aproximadamente **9m²**, de área construída, com adobe, coberta com telha e madeiras roliças, localizado na praça pública do Povoado Pau Ferro, Zona Rural do Município de Souto Soares/Ba.

LEIA-SE:

(...) Quiosque, com aproximadamente **49m²**, de área construída, com adobe, coberta com telha e madeiras roliças, localizado na praça pública do Povoado Pau Ferro, Zona Rural do Município de Souto Soares/Ba.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ERRATA

No Decreto/GP 563/2023, que: “**Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação o imóvel que especifica, destinado ao prolongamento e revitalização da Praça Pública do Povoado Pau Ferro, município de Souto Soares, e da outras providências**”, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 21.11. 2023:

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, quiosque, com aproximadamente **9m²**, de área construída, com adobe, coberta com telha e madeiras roliças, localizado na praça pública do Povoado Pau Ferro, Zona Rural do Município de Souto Soares/Ba, que está sob a posse do Sr. **Everton Santos Araújo**, inscrito no CPF sob o n. 343.765.238-95, conhecido popularmente como “**Ton do Pastel**”, brasileiro, convivente, residente e domiciliado no Povoado Pau Ferro, Zona Rural do Município de Souto Soares/BA, destinada ao prolongamento, e revitalização da praça pública do Povoado Pau Ferro, município de Souto Soares/Ba, a saber:

Quiosque, com aproximadamente 9m², de área construída, com adobe, coberta com telha e madeiras roliças, localizado na praça pública do Povoado Pau Ferro, Zona Rural do Município de Souto Soares/Ba.

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, quiosque, com aproximadamente **49m²**, de área construída, com adobe, coberta com telha e madeiras roliças, localizado na praça pública do Povoado Pau Ferro, Zona Rural do Município de Souto Soares/Ba, que está sob a posse do Sr. **Everton Santos Araújo**, inscrito no CPF sob o n. 343.765.238-95, conhecido popularmente como “**Ton do Pastel**”, brasileiro, convivente, residente e domiciliado no Povoado Pau Ferro, Zona Rural do Município de Souto Soares/BA, destinada ao prolongamento, e revitalização da praça pública do Povoado Pau Ferro, município de Souto Soares/Ba, a saber:

Quiosque, com aproximadamente 49m², de área construída, com adobe, coberta com telha e madeiras roliças, localizado na praça pública do Povoado Pau Ferro, Zona Rural do Município de Souto Soares/Ba.

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP N.º 562, Souto Soares/BA, em 21 de novembro de 2023.

“Designa Comissão para emitir laudo de avaliação do imóvel que especifica, e da outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pelo presente Decreto Designa os Srs. **Daniel Moreira Damasceno**, Engenheiro Civil, CREA 3000090953, matrícula funcional de n. 562, **Rodrigo Vieira de Andrade**, matrícula funcional de n. 571, **Vicente Mateus dos Santos**, matrícula funcional de n. 2537, todos servidores municipais, para em comissão, e sem qualquer ônus a municipalidade, procederem a avaliação do imóvel abaixo descrito, e emitirem competente Laudo de Avaliação, a saber:

Quiosque, com aproximadamente 49m², de área construída, com adobe, coberta com telha e madeiras roliças, localizado na praça pública do Povoado Pau Ferro, Zona Rural do Município de Souto Soares/Ba.



Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, em 21 de novembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP N.º 563, Souto Soares/BA, em 21 de novembro de 2023.

“Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação o imóvel que especifica, destinado ao prolongamento e revitalização da Praça Pública do Povoado Pau Ferro, município de Souto Soares, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 5º, alíneas “e” e “i”, do Decreto-Lei nº 3.365/1941:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, quiosque, com aproximadamente 49m², de área construída, com adobe, coberta com telha e madeiras roliças, localizado na praça pública do Povoado Pau Ferro, Zona Rural do Município de Souto Soares/Ba, que está sob a posse do Sr. **Everton Santos Araújo**, inscrito no CPF sob o n. 343.765.238-95, conhecido popularmente como **“Ton do Pastel”**, brasileiro, convivente, residente e domiciliado no Povoado Pau Ferro, Zona Rural do Município de Souto Soares/BA, destinada ao prolongamento, e revitalização da praça pública do Povoado Pau Ferro, município de Souto Soares/Ba, a saber:

Quiosque, com aproximadamente 49m², de área construída, com adobe, coberta com telha e madeiras roliças, localizado na praça pública do Povoado Pau Ferro, Zona Rural do Município de Souto Soares/Ba.



Art. 2º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de permitir às autoridades administrativas a adentrarem no bem referido no Artigo 1º deste Decreto.

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, e dos exercícios vindouros se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, em 21 de novembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP N.º 575, Souto Soares/BA, em 04 de dezembro de 2023.

“Desapropria imóvel Declarado de Utilidade Pública, através do Decreto de n. 563, de 21 de novembro de 2023, publicado no DOM Eletrônico, em 21 de novembro de 2023, que consta pertencer à Everton Santos Araújo, e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica Desapropriado pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o imóvel declarado de Utilidade Pública pelo Decreto de n. 563, de 21 de novembro de 2023, publicado no DOM Eletrônico do Município, em 21 de novembro de 2023, cujo possuidor é o Sr. **Everton Santos Araújo**, inscrito no CPF sob o n. 343.765.238-95, destinado ao prolongamento e revitalização da praça pública do Povoado Pau Ferro, município de Souto Soares/Ba.

Art. 2º. A Desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza **URGENTE**, para os efeitos do art. 15 do Decreto Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, em 04 de dezembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 156/2023
 04/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 300.000,00(Trezentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		300.000,00
	Total da Unidade R\$		300.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		300.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$300.000,00

Dotações Anuladas

020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
2500	Recursos não vinculados de Impostos - exercício anterior		200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
	Total da Unidade R\$		200.000,00
	Valor Total Anulado R\$		300.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

SOUTO SOARES, 04 de dezembro de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

“Termo de Distrato Amigável do Credenciamento de n.º 002/2023, Processo Administrativo de n.º 015/2023 - Contrato de prestação de serviços n.º 043/2023PS-FMS. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, firmado entre o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o n.º 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio nº 08, 1º Andar, Centro, na sede deste Município, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 38.193.496/SSP-BA e CPF n.º 000.536.475-21, ao fim assinado, e a Empresa LABORATORIO ANTUNES FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.401.472/0001-19, estabelecida à Praça da Bandeira, 254, Centro, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, representada pelo Sr. EGNALDO ANTUNES FARIAS, portador do CPF N.º 245.377.805-68 e RG N.º. 01.817.649-62 SSP-BA, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.

Por este instrumento particular de Distrato, de um lado **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o n.º 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio nº 08, 1º Andar, Centro, nesta Cidade, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor, **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 38.193.496/SSP-BA e CPF n.º 000.536.475-21, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 92, Centro, Souto Soares/BA, ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **ELABORATORIO ANTUNES FARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.401.472/0001-19, estabelecida à Praça da Bandeira, 254, Centro, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, representada pelo Sr. **EGNALDO ANTUNES FARIAS**, portador do CPF N.º 245.377.805-68 e RG N.º. 01.817.649-62 SSP-BA, ora denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO**, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, firmado em 05 de Abril de 2023, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

Cláusula Primeira – O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável da “**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**” do Contrato Administrativo de n.º 043/2023PS-FMS, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS**

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, firmado entre as partes em 05 de Abril de 2023, nos termos do Inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/1993.

Cláusula Segunda – O presente distrato se deu por interesse mútuo do Contratante, e da Contratada, sob os termos constantes deste instrumento. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura do presente termo, a cláusula primeira na qual se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, vinculado ao Objeto do Credenciamento de nº 002/2023.

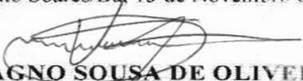
Cláusula Terceira – Como consequência do presente distrato, conforme determinado pelo **Contrato de Prestação de Serviços de n.º 043/2023PS-FMS**, os **DISTRANTES** declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das cláusulas estabelecidas no contrato ora em partes rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma para uma só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

O presente termo vai lavrado, em duas vias de igual teor e forma.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Souto Soares/Ba, 13 de Novembro de 2023.


VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo Municipal de Saúde


LABORATORIO ANTUNES FARIAS
CNPJ: 01.401.472/0001-19

Testemunhas:



Mateus Patrício dos Anjos
CPF/MF: 057.897.225-55



Isa Fernanda Martins Alves
CPF/MF: 065.379.555-64